

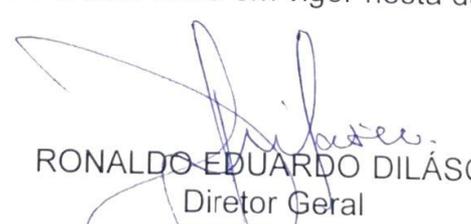
PORTARIA Nº 82 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 185 de 15/02/2016, publicada no DOU em 16/02/2016, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I. Validar o trabalho realizado no período de 05/02/2018 a 06/07/2018, pelos servidores e discentes que compuseram o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Robson Vieitas Ramos	1769500	PEBTT	Presidente
Altair Fábio Silvério Ribeiro	2259230	PEBTT	Membro
Bruno Rodrigues de Oliveira	2116753	PEBTT	Membro
Gustavo de Souza Neves	1967363	PEBTT	Membro
Olivar Gonçalves Borges	1100110	PEBTT	Membro
Rafael Mendes Faria	2136181	PEBTT	Membro
Gustavo Rossy G. Ribeiro	---	Discente	Membro
Matheus Teodoro Dias	---	Discente	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
Diretor Geral
IFTM-Paracatu
Port. 185 de 15/02/2016